



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEGUNDA PROCURADORIA**

**OFÍCIO Nº 351/2020-G2P**  
**URGENTE COVID/19**

Brasília, 16 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor  
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO  
Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal-TCDF  
BRASÍLIA-DF

Referência: Processo nº 00600-00001273/2020-55-e

Senhor Relator,

o Sindicato dos Médicos do DF alerta para fatos da maior relevância, envolvendo a construção e o funcionamento do Hospital de Campanha do Estádio Mané Garrincha, o qual contém em sua maioria leitos sem oxigenoterapia.

Segundo o Sindicato, a opção por esse tipo de leito se deu sem a devida avaliação do responsável técnico da SES; que após isso, foi providenciada a assistência respiratória por meio de balas de oxigênio fornecidas pela empresa White Martins, sem precisar com que tipo de contrato e ônus; e que apenas 80 leitos estavam em condições de funcionamento.

Considerando precedentes do TCEPE, que determinou a realização de inspeção in loco em hospital daquele Estado, quando houve redimensionamento da quantidade de leitos, com consequente revisão contratual, o MPC/DF solicita a V.Exa que determine:

- a) a realização de inspeção no Hospital de Campanha, a fim de verificar quantos leitos encontram-se realmente em funcionamento e quantos possuem pontos de oxigênio;
- b) buscar informações junto à SES/DF, para que esclareça por que optou pela construção de leitos sem oxigenoterapia;
- c) verificar se é verdadeira a informação de que estão sendo adquiridas balas de oxigênio e, em hipótese afirmativa, apresentar os contratos e justificar a aquisição; e



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**  
**SEGUNDA PROCURADORIA**

d) quaisquer informações úteis ao controle externo.

Renova o MPC/DF a necessidade de os autos tramitarem com preferência.

Atenciosamente,

**CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA**  
Procuradora